



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, § 2º, da [Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e o contido no Ofício nº 05/2025/DVT, de 19 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Subprocuradores-Gerais da República MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI e OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto, do Núcleo de Tutela de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos - NTC, pertinente aos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a [Portaria PGR/MPF nº 888, de 18 de outubro de 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, Pág. 54, de 20 de outubro de 2023.

II - a [Portaria PGR/MPF nº 279, de 1º de abril de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, Pág. 58, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 fev. 2025. Seção 2, p. 58.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 6 mar. 2025. Seção 2, p. 33.](#)